

EDITAL
RESIDÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO EM
RADIOLOGIA MÉDICA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
FUNDAÇÃO SERDIL SAINT PASTOUS

A Fundação Saint Pastous, entidade de Utilidade Pública, instituída pela SERDIL, abre, pelo presente edital, inscrições para o Concurso de Seleção de candidatos para Residência/Especialização em Radiologia Médica e Diagnóstico por Imagem para o ano 2016.

RADIOLOGIA MÉDICA: 02 (duas) vagas - Duração de 03 (três) anos

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: - Prova AMRIGS
- Entrevista e Análise do Curriculum Vitae

INSCRIÇÕES: Exclusivamente pela internet, site <http://www.amrigs.org.br> no período de 1 a 30 de setembro de 2015.

ENTREVISTA: Dias 13 e 14 de janeiro de 2016 (4ª e 5ª feira à tarde).

RESULTADO: Dia 18 de janeiro de 2016 (2ª feira).

OBS: Serão chamados para entrevista e apresentação do Curriculum Vitae os 14 candidatos melhores classificados na prova da AMRIGS e inscritos na Fundação Saint Pastous.

DOCUMENTOS EXIGIDOS NA ENTREVISTA:

- O candidato deverá entregar uma fotocópia do Diploma de Conclusão do Curso de Medicina
- 1 foto 3x4

PROVAB:

1 - O candidato em curso no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB) deverá requerer, no ato da inscrição do Exame Amrigs, a pontuação adicional a que faz jus no processo seletivo considerando o seguinte critério (Resolução CNRM nº 3, de 16/09/2011):

2 - Serão considerados aptos para utilizar a pontuação máxima final de 10% todos os médicos que confirmarem atuação no PROVAB.

3 - O candidato que requerer a pontuação adicional do PROVAB deverá entregar na Fundação Serdil Saint Pastous até o dia 10 de dezembro de 2015, no horário das 8h às 17h, envelope lacrado contendo declaração emitida pela SGTES de que está participando do PROVAB. Para identificação do envelope, o candidato deverá mencionar nome completo e número de inscrição.

4 - A certificação de conclusão do PROVAB expedida pela SGTES-MS a ser apresentada para confirmação de matrícula obedecerá à data limite indicada no item 2.

5 - O candidato que apresentar documentação de avaliação positiva, mas que não obtiver certificado de conclusão do PROVAB não receberá a pontuação adicional.

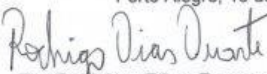
6 - A pontuação adicional de que trata o subitem 1 deste Edital não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista neste Edital.

7 - Será assegurada vaga ao candidato selecionado para participar do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal - PROVAB (Resolução nº 03 de 16 de setembro de 2011, da CNRM/MEC). O candidato deverá declarar interesse pela vaga, matricular-se e solicitar reserva de vaga para o ano seguinte, conforme legislação da CNRM.

8 - Os médicos matriculados com vagas trancadas para prestar serviço militar, bem como para participar do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal - PROVAB, que não confirmarem as matrículas no dia previsto no cronograma de execução, serão desclassificados.

9 - O candidato deverá observar a publicação de adendos a este edital com informações sobre a pontuação adicional atribuída ao Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB*.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.


Dr. Rodrigo Dias Duarte
Preceptor da Residência/Especialização
Fundação Serdil Saint Pastous